

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO solicitando manutenção e zeladoria no CAPS III Praça Chile.  
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que a falta de manutenção predial no CAPS III Praça Chile compromete diretamente a qualidade do trabalho desenvolvido pelos profissionais da unidade, além de colocar em risco a segurança e o bem-estar dos usuários e servidores;

**CONSIDERANDO** que a limpeza e a capinação do local foram realizadas pelos próprios conselheiros de saúde, diante da ausência de atuação do Poder Público, situação que evidencia descaso com um equipamento essencial da rede de saúde mental;

**CONSIDERANDO** que há mais de um ano vêm sendo feitos pedidos formais de manutenção da unidade, inclusive quanto à galeria pluvial, cuja solicitação específica já perdura há aproximadamente dois anos sem solução;

**CONSIDERANDO** que o CAPS III é equipamento estratégico da política pública de saúde mental, responsável pelo atendimento contínuo a pessoas em sofrimento psíquico, inclusive em regime de acolhimento 24 horas, não sendo admissível que funcione em condições estruturais precárias;

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes a realização imediata de vistoria técnica no CAPS III Praça Chile, com a adoção das seguintes providências:

1. Execução de manutenção predial completa, incluindo reparos estruturais necessários;
2. Regularização dos serviços de limpeza, capinação e zeladoria;
3. Solução definitiva para os problemas da galeria pluvial;
4. Estabelecimento de cronograma permanente de manutenção preventiva da unidade.

Trata-se de medida urgente para assegurar dignidade no atendimento à população usuária da saúde mental e condições adequadas de trabalho aos profissionais da unidade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de março de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370030003000330031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.